



**LEI N.º 6.806, DE 26 DE ABRIL DE 2007**

Denomina "**Rua HELENA VIEIRA RAMOS**" rua projetada do Jardim Tarumã.

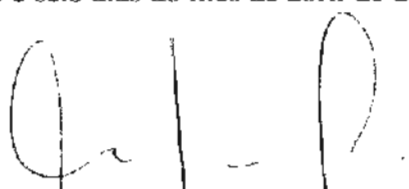
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "**Rua HELENA VIEIRA RAMOS**" a rua projetada do Jardim Tarumã situada no final da Avenida São Camilo, proximidades da Rua Espírito Santo e da Rua Idalina Gonçalves Dias, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e sete.

  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

fls. 18  
proc. 72864  
Cris

(Lei nº 6.806/2007)

